



- L E I Nº 484 -

DISPONDO SOBRE: abertura de crédito - especial de Cr. \$1.830.904,00 para - aquisição de dois caminhões Mercedes Benz.-

ANTÔNIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

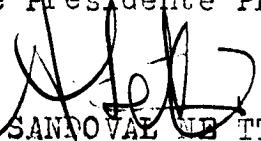
Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial - de Cr. \$ 1.830.904,00 - um milhão, oitocentos e trinta mil novecentos e quatro cruzeiros -, com vigência até o exercício de 1.959, para fazer face às despesas com a aquisição de 2 (dois) caminhões Mercedes-Benz, fornecidos pela Empresa de Transportes Andorinha S/A., concessionário, conforme Edital de Concorrência Pública nº 26, de 25 de outubro de 1.958.

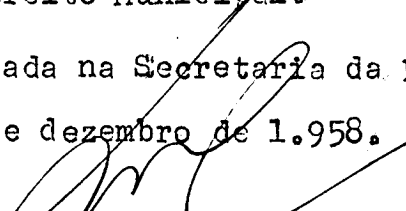
§ ÚNICO - Para cobertura do presente crédito fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer as operações de créditos necessários.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 2 (dois) dias do mês de dezembro de 1.958.


ANTÔNIO SANDOVAL NETTO,
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 (dois) dias do mês de dezembro de 1.958.


LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL,
Diretor da Secretaria.